



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05174/2013, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013:

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 317.556,50 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00119 - 12.366.2006.2076 - 33903000 58.966,50

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00120 - 12.362.2006.2076 - 33903000 139.666,30

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00121 - 12.361.2006.2076 - 33903000 118.923,70

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 317.556,50

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA-PNAE

00115 - 12.366.2006.2076 - 33903000 58.966,50

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00116 - 12.362.2006.2076 - 33903000 139.666,30

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00118 - 12.361.2006.2076 - 33903000 118.923,70

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 317.556,50



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	317.556,50
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	317.556,50

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de dezembro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal